



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1768/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao Codetran, solicitando a viabilidade de instalação de placa de proibido estacionar em um dos lados da rua Edmundo Wippel, bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Refere-se a uma solicitação dos moradores, onde a necessidade da placa de proibido estacionar em um dos lados da rua é justificada pelo fato de ser estreita, onde dificulta a passagem, em virtude da quantidade de veículos que estacionam em ambos os lados.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE JULHO DE 2024

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**